

LEI Nº 6700, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua 32 do Residencial Vila Soma de “Rua das Flores.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 32 do Residencial Vila Soma, de “**Rua das Flores**”.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na “Avenida 05” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída, do mesmo bairro.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 6492, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 27.178/2021.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ